

RESULTADO DO JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 23/0004-CC

O Serviço Social do Comércio – Sesc / Polo Socioambiental Sesc Pantanal, comunica o resultado do julgamento da proposta comercial apresentada na **CONCORRÊNCIA Nº 23/0004-CC**, regida pela Resolução Sesc n.º 1.252 de 06/06/12, do Conselho Nacional do Serviço Social do Comércio, publicada no Diário Oficial da União no dia 26/07/12, destinada à:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA E SOCIAL MEDIA.”

Segue o resultado:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA LICITANTE	VALOR GLOBAL
1º	CAFEÍNA CONSULTORIA E MARKETING LTDA	R\$ 595.080,00

Informamos que o processo licitatório será encaminhado à autoridade competente para HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO da empresa vencedora.

Várzea Grande/MT, 15 de dezembro de 2023.

**Comissão Permanente de Licitação
Polo Socioambiental Sesc Pantanal**